



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

SEBASTIÃO MEDICI
Controlador-Geral (interino)

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

MARCELO FLORÊNCIO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ROBERTA CABRAL DA COSTA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XXVIII – Nº 5774

Segunda-feira, 7 de outubro de 2019



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 3.079 de 04 de outubro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora conforme o disposto no Of. nº 2315/2019 – SED,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a Lei nº 7.556/2017, JANAINA DA COSTA BARBOSA, matr. nº 19863-3, para exercer Função Gratificada de Orientador Escolar nas Unidades Escolares: E. M. Rosalina Nicolay – Itinerante e CEI Célia Lobo Paulo – Complemento – Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, pelo período de 20/08/2019 a 30/09/2019.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de outubro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.080 de 04 de outubro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar MARCELA TEIXEIRA PAIXÃO, matr. nº 14283-2, da Função Gratificada de Orientador Escolar da E. São Judas Tadeu – Mais de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 01/08/2019. (Of. nº 2338/19 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de outubro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.081 de 04 de outubro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a Lei nº 7.556/2017, MARCELA TEIXEIRA PAIXÃO, matr. nº 18944-8, para exercer Função Gratificada de Orientador Escolar da E. São Judas Tadeu – Mais de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 01/08/2019. (Of. nº 2338/19 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de outubro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.082 de 04 de outubro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos do Decreto nº 917/2019, os Servidores abaixo relacionados para compor o GRUPO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINISA:

Coordenador:

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Subcoordenadores Técnicos:

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
DALMIR CAETANO

Membros:

FELIPPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA
ERICSON COUTO LOBATO
LUIS CLÁUDIO HAMMES ABREU
AUGUSTO DUARTE ANDRIOLO

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de outubro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DECRETO Nº 916 de 04 de outubro de 2019

Cria na Estrutura da Rede Municipal de Ensino de Petrópolis o Centro de Educação Infantil Professora Anna Maria Nardi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º – Fica criado na Estrutura da Rede Municipal de Ensino de Petrópolis o Centro de Educação Infantil Professora Anna Maria Nardi.

Art. 2º – O Centro de Educação Infantil Professora Anna Maria Nardi funcionará à Rua Quissamã, nº 375 – Quissamã.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Of. nº 2363/19 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de outubro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DECRETO Nº 917 de 04 de outubro de 2019

Institui o Grupo Especial de Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização da Operação de Crédito FINISA, dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições com o fundamento no artigo 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de assegurar a melhoria da prestação dos serviços essenciais à população, e,

CONSIDERANDO o desenvolvimento de projetos estratégicos para desenvolvimento e aprimoramento da infraestrutura municipal;

CONSIDERANDO a operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, para captação e execução do FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica instituído o Grupo Especial de Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização – GEAMF, que coordenará a elaboração, a implantação e o acompanhamento do projeto executado com recursos do FINISA.

§ 1º – O GEAMF ficará diretamente vinculado ao Secretário Municipal de Administração;

§ 2º – O GEAMF terá como subcoordenadores técnicos o Secretário Municipal de Obras, Habitação e Regularização Fundiária e o Coordenador de Planejamento e de Gestão Estratégica;

Art. 2º – Aos funcionários designados para integrarem o Grupo de Trabalho, através de Portaria, será concedida uma gratificação mensal, em moeda corrente, com fundamento nos artigos 84, inciso II e 98, inciso XI da Lei nº 6946/2012, da seguinte forma: – Membros do Grupo 5,0 UFPE

Parágrafo Único – Mensalmente o Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica fará encaminhar ao titular da secretaria de Administração e de Recursos Humanos, a relação dos funcionários que têm direito à gratificação prevista neste artigo.

Art. 3º – Este Decreto surtirá seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de outubro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento nos processos nº 45646/2019, tendo como favorecido a Tribuna de Petrópolis Ltda, por se tratar de publicação de atos legais (Editais de Licitações) para que seja cumprido o que está estabelecido no Incisos 1º e 2º do artigo 21º da Lei 8666/93.

Petrópolis, 20 de setembro de 2019

BERNARDO ROSSI
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018,

vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento nos processos nº 43976/2019, tendo como favorecido a Tribuna de Petrópolis Ltda, para que seja cumprido o que está estabelecido no Incisos 1º e 2º do artigo 21º da Lei 8666/93.

Petrópolis, 20 de setembro de 2019

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 409/2019 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 33/2019, livro D-27, fls. 266/267. Processo Administrativo nº 7834/2018. Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2018, livro D-25, que o Município de Petrópolis e DOI2 ENTRETENIMENTO LTDA. O objeto é a prorrogação de prazo relativo a prestação de serviços de atividades esportivas e de lazer para o PROGRAMA AGITA PETRÓPOLIS, por mais 3 meses. O Programa de Trabalho nº 24.02.27.812.20 29.2107.3390.39.00, fonte 000 e nota de empenho nº 37/2019, do Fundo Municipal de Esportes. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Aos vinte sete dias do mês de agosto e dois mil e dezoito.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA
Diretora do DELCA

DESPACHO DE 23/08/2019 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 18942/19 – Pregão Eletrônico nº 038/19 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, CNPJ Nº 22.706.161/0001-38 no item 01, pelo valor total de R\$ 164.000,00; INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.889.035/0001-02 no item 02, pelo valor total de R\$ 106.605,00; DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 16.970.999/0001-31 no item 03, pelo valor total de R\$ 23.940,00 e LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI, CNPJ Nº 17.624.789/0001-54 no item 04, pelo valor total de R\$ 24.000,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

VANDA CRISTINA ROCHA BRAGA
Pregoeira designada pela portaria 144/19

DESPACHO DE 26/08/2019 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 7871/19 – Pregão Eletrônico nº 039/19 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ Nº 15.439.366/0001-39 nos itens 01 e 05 pelo valor total de R\$ 57.513,00; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LDA, CNPJ Nº 10.586.940/0001-68 no item 02, pelo valor total de R\$ 4.369,500 e DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 16.970.999/0001-31 nos itens 04 e 06 pelo valor total de R\$ 7.680,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

VANDA CRISTINA ROCHA BRAGA
Pregoeira designada pela portaria 144/19

DESPACHO DE 10/09/2019 DO SR. PREGOEIRO

Processo 7875/19 – Pregão Eletrônico nº 040/19 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ Nº 15.439.366/0001-39 nos itens 15, 19 e 31 pelo valor total de R\$ 10.160,64; TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.493.969/0001-03 no item 03 pelo valor total de R\$ 1.728,00 e ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº

10.586.940/0001-68 no item 24, pelo valor total de R\$ 21.448,80 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

GERSON DA SILVA

Pregoeiro designado pela portaria 103/18

DESPACHO DE 16/09/2019 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 17579/18 – Pregão Eletrônico nº 041/19 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 36.325.157/0001-34 nos itens 05, 14, 38, 43, 44, 47, 48 e 49 pelo valor total de R\$ 76.519,80; EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ Nº 15.439.366/0001-39 nos itens 13, 18, 26 e 29, pelo valor total de R\$ 3.060,00; BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.142.575/0001-65 nos itens 20 e 21, pelo valor total de R\$ 11.208,00; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, CNPJ Nº 18.269.125/0001-87 no item 33, pelo valor total de R\$ 5.229,36 e ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.586.940/0001-68 no item 36, pelo valor total de R\$ 41.288,40 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

JAQUELINE TELES DOS SANTOS SOARES

Pregoeira designada pela portaria 248/18

DESPACHO DE 18/09/2019 DO SR. PREGOEIRO

Processo 6972/19 – Pregão Eletrônico nº 053/19 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ Nº 10.509.207/0002-20 nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 pelo valor total de R\$ 167.336,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

GERSON DA SILVA

Pregoeiro designado pela portaria 103/18

DESPACHO DE 18/09/2019 DO SR. PREGOEIRO

Processo 12716/19 – Pregão Eletrônico nº 054/19 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: NARDELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 19.188.725/0001-83 nos itens 02 e 06 pelo valor total de R\$ 120.450,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

GERSON DA SILVA

Pregoeiro designado pela portaria 103/18

DESPACHO DE 19/09/2019 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 20522/18 – Pregão Eletrônico nº 043/19 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI LTDA, CNPJ Nº 16.970.999/0001-31 nos itens 07, 27, 33, 35 e 38 pelo valor total de R\$ 21.600,00 e EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ Nº 15.439.366/0001-39 nos itens 06, 16 e 25, pelo valor total de R\$ 3.956,40 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

JAQUELINE TELES DOS SANTOS SOARES

Pregoeira designada pela portaria 248/18

DESPACHO DE 19/09/2019 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 7872/19 – Pregão Eletrônico nº 044/19 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI LTDA, CNPJ Nº 16.970.999/0001-31 no item 19 pelo valor total de R\$ 9.021,60 e BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.142.575/0001-65 no item 22, pelo valor total de R\$ 91.192,92 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

JAQUELINE TELES DOS SANTOS SOARES

Pregoeira designada pela portaria 248/18

DESPACHO DE 24/09/2019 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 10229/19 – Pregão Eletrônico nº 055/19 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 12.499.494/0001-80 nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 pelo valor total de R\$ 88.675,60 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

RAQUEL O. DO A. SCHNEIDER COELHO
Pregoeira designada pela portaria 2.996/19

DESPACHO DE 02/10/2019 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 8358/19 – Pregão Eletrônico nº 049/19 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 08.428.051/0001-20 nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 pelo valor total de R\$ 36.036,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

JAQUELINE TELES DOS SANTOS SOARES
Pregoeira designada pela portaria 248/18

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO Nº 58/19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Valor estimado: R\$ 30.000,00. DATA/HORA/LOCAL: 22/10/19 às 14h, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 09/10/19, no "site" www.petropolis.rj.gov.br (Portal da Transparência – link: Licitações). Esclarecimentos: tel (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 03 de outubro de 2019.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÉ-PRODUÇÃO, PRODUÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO, RECRUTAMENTO E COORDENAÇÃO DE EQUIPES E AINDA TODAS AS INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES E DESINSTALAÇÕES DE ESTRUTURAS, CENOGRAFIAS NATALINAS PARA O EVENTO NATAL IMPERIAL PETRÓPOLIS 2019. Valor estimado: R\$ 861.675,58. DATA/HORA/LOCAL: 18/10/19 às 14h, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 04/10/19, no "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: tel (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 04 de outubro de 2019.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA
Diretora do DELCA

Republicado por ter saído com incorreção.

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.

Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 006/19

Processo nº 9384/2019, autorizo a repetição da licitação, desde que observadas as formalidades legais.

Gabinete da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, em 25 de setembro de 2019.

PAULO RENATO MARTINS VAZ – Cel BM
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 007/19

Processo nº 26187/2018, homologo a presente licitação por Pregão Presencial nº 06/19, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, 4º da Lei 8666/93, cujo resultado foi FRACASSADA..

Gabinete da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, em 26 de setembro de 2019.

PAULO RENATO MARTINS VAZ – Cel BM
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 073 CIPA de 02 de outubro de 2019

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Ofício nº 991/19 da Direção Geral do Hospital Alcides Carneiro. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 48230/19)

Petrópolis, 02 de outubro de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 074 CIPA de 02 de outubro de 2019

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Processo nº 50271/19. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 50271/19)

Petrópolis, 02 de outubro de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 075 CIPA de 02 de outubro de 2019

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 218, IV, da Lei Municipal nº 6946/12 c/c artigo 3º, letra "c", do Decreto Municipal nº 848, de 29/10/2015, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 12346/19, resolve

APLICAR a penalidade de ADVERTÊNCIA a servidora MARIA HELENA DE QUEIROZ JARDINI, técnica de enfermagem, matrícula nº 7146, por ter infringido o disposto no artigo 193, I c/c 192, X da Lei Municipal já referida.

Petrópolis, 02 de outubro de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância nº 12346/19 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nome-

ado determino a aplicação da pena de advertência a servidora Maria Helena de Queiroz Jardini, técnica de enfermagem, matrícula nº 7146, por ter infringido o disposto no artigo 193, I c/c 192, X da Lei Municipal nº 6946/12. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se."

Petrópolis, 02 de outubro de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância nº 9820/17 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se."

Petrópolis, 02 de outubro de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

Instituto Municipal de Cultura e Esportes

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de "laboratório Coletivo Produções", para a apresentação de show do BRUNO CAMURATI", durante o "ADORAI PETRÓPOLIS" a realizar-se no dia 06/10/2019, no Centro Poliesportivo da UCP, no valor global de R\$ 4.890,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 49.504/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 27/09/2019.

MARCELO FLORENCIO
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Talentos Produções Artísticas e Comércio Ltda., para a apresentação de um show do cantor "PADRE FÁBIO DE MELLO", no dia 15/11/2019, na praça do Relógio das Flores, durante o "NATAL IMPERIAL 2019", no valor global de R\$ 171.900,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 44.627/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 30/09/2019.

MARCELO FLORENCIO
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Luciana de Souza Gomes, para a apresentação de show do cantor "GABRIEL SILVA", durante a abertura do "Outubro Rosa" a realizar-se no dia 03/10/2019, na Avenida Koeler, 260, no valor global de R\$ 2.500,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 50.420/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 30/09/2019.

MARCELO FLORENCIO
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Regina Martins Lima Fernandes, para a apresentação de show da banda "PROPINA ROCK" durante o "10º IMPERIAL MOTOFEEST DE PETRÓPOLIS", a realizar-se no dia 04/10/2019 no Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes, no valor global de R\$ 3.000,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 49.585/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 27/09/2019.

MARCELO FLORENCIO
Diretor-Presidente

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO Nº 007 de 07 de outubro de 2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares.

RESULTADO PARA O CONSELHO TUTELAR CENTRO

Nº	Nome do Candidato	Votos
120...	TIAGO LEITE (GUEL)	806 ...ELEITO
128...	ANTONIO CESAR	683 ...ELEITO
101...	MÉRILEN DIAS	509 ...ELEITO
157...	MARISE BRAND	471 ...ELEITO
127...	SUANY PITORRA	351 ...ELEITO
135...	AMANDA MORAES	320 ...SUPLENTE
110...	TIA NEIA	308 ...SUPLENTE
118...	MARI PACHECO	288 ...SUPLENTE
123...	MARGARETE AMORIM	260 ...SUPLENTE
103...	TIA FERNANDA	253 ...SUPLENTE
114...	DOS ANJOS PSICÓLOGA	235
138...	JOELSON CHRISTI	230
104...	LUIZ ALONSO	112
108...	TIO MARCOS	54
153...	ANTONIO PAIÃO	34

DISTRITOS

Nº	Nome do Candidato	Votos
105...	DALVA DE JESUS	694 ...ELEITO
112...	LEANDRO DDD	430 ...ELEITO
107...	JORGE JÚNIOR	426 ...ELEITO
121...	NENEL EMMANUEL	419 ...ELEITO
102...	MESTRE PEQUENO	418 ...ELEITO
111...	RAFAEL SOARES	296 ...SUPLENTE
126...	ADRIANA LIMA	232 ...SUPLENTE
132...	ROBERTA NEVES	191 ...SUPLENTE
119...	CAROL GUIDINI	151 ...SUPLENTE
145...	JOSÉ AUGUSTO	137 ...SUPLENTE
146...	DEIVID PRECEITO	87

RENAN CAMPOS

Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocadas as Conselheiras Titulares e SUPLENTEs para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, que será realizada no dia 10/10/2019, às 18h, no Auditório da Casa dos Conselhos, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior.
- 2) 1º Seminário das Mulheres nos espaços de poder – CEDIM.
- 3) Publicação da prorrogação do mandato das conselheiras.
- 4) Data da nova Conferência.
- 5) Montagem da nova Conferência.
- 6) Projeto de Lei das modificações do COMDIM.
- 7) Palestra sobre estupro nas escolas.
- 8) Sala Lilás.
- 9) Assuntos gerais.

ANNA MARIA RATTES
Presidente do COMDIM

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.

INPAS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 012/2019

DESPACHOS FINAIS DA PRESIDÊNCIA

– Expediente do dia 01/07/2019
000169/2019 – MARIA DE FATIMA DIAS ALVES – Deferido.
000673/2019 – Maria Silveira Pitzer – Deferido.
000757/2019 – SISEP – FICHA FINANCEIRA DA SAÚDE – Indeferido com base no Parecer nº 46/2019 da PRC.
000758/2019 – APM – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000784/2019 – SINDFISC – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000785/2019 – AFITO – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000786/2019 – CAPEMISA – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000792/2019 – MARCIA FIGUEIREDO GOMIDE JUNQUEIRA – Deferido.
000805/2019 – ASMVIDA – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000806/2019 – UNAPO – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000817/2019 – ASMVIDA – ATIVOS – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000818/2019 – ASMVIDA – INATIVOS – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000826/2019 – SISEP – ATIVOS – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000827/2019 – SISEP – INATIVOS – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000857/2019 – BANCO DO BRASIL – ATIVOS – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000858/2019 – BANCO DO BRASIL – INATIVOS – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000859/2019 – SANTANDER – ATIVOS – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000860/2019 – SANTANDER – INATIVOS – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000861/2019 – CAIXA ECONÔMICA – ATIVOS – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000862/2019 – CAIXA ECONÔMICA – INATIVOS – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000865/2019 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – HABITACIONAL – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000881/2019 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA – RJ – Cumpra-se a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0018431-34.2012.8.19.0042, em favor de FRANCISCO DE PAULA COELHO KOZLOWSKI.

– Expediente do dia 02/07/2019
000900/2019 – PRC – MARLENE FAUSTINO DIONÍSIO DA SILVA – Cumpra-se a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0051000-83.2015.8.19.0042 em favor de Marlene Faustino Dionísio da Silva.
000907/2019 – DAF – Autorizo
000908/2019 – DAF – Autorizo
000910/2019 – DRA – POSTO NINO'S – Autorizo o pagamento de combustível do automóvel do INPAS referente ao mês de JUNHO/2019 em favor de Posto de Serviços Nino's LTDA. no valor de R\$ 213,16.

– Expediente do dia 03/07/2019
000759/2019 – CIDALIA DA SILVA ANTUNES – Deferido.
000853/2019 – MICHELE DE OLIVEIRA CARNEIRO – Ciente. Faça-se anotação em ficha funcional.
000912/2019 – DRA – SERVIÇO PINTURA – Autorizo a contratação de empresa visando realizar o serviço de pintura nas salas 101/115, 309 e 311 no valor de R\$ 14.800,00 apresentado por WESLEY SOUZA DOS SANTOS CARVALHO 15947748703, CNPJ 30.890.881/0001-24.

– Expediente do dia 04/07/2019
000917/2019 – DRA – PATRONAL – INPAS – Autorizo o REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES dos servidores ativos do INPAS referente ao mês de JUNHO/2019 no valor de R\$ 17.376,77 bem como a emissão de EMPENHO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL no valor de 34.753,49, totalizando o valor de R\$ 52.130,26.
000924/2019 – DRA – UNIÃO OP Autorizo o pagamento à empresa União OP Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos LTDA. ME., referente ao serviço de aluguel de 02 máquinas copiadoras do INPAS no valor de R\$ 460,00 do mês de JUNHO/2019.

000925/2019 – DRA – JG BAIÃO – Autorizo o pagamento referente ao serviço de gerenciamento de sistema de informática do INPAS concernente ao mês de JUNHO/2019 em favor de J.G. Baião Informática – Consultoria e Comércio LTDA. EPP. no valor de R\$ 12.985,00.
000926/2019 – DRA – TELEMAR NORTE – Autorizo o pagamento no valor de R\$ 796,79, em favor da Telemar Norte Leste S/A., referente à conta de telefone do INPAS do mês de JUNHO/2019.

– Expediente do dia 05/07/2019
000927/2019 – DRA – CONCERTO IMPRESSORAS – Autorizo o concerto de 02 impressoras, patrimônio 2827 e patrimônio 2915 pela empresa União OP Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos Ltda., com o valor total de R\$ 355,00.
000931/2019 – DRA – GPS – INSS – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 17.544,23 em favor do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, visando ao pagamento da GPS referente ao mês de JUNHO/2019.

– Expediente do dia 08/07/2019
000777/2018 – DRA – RECORTE JORNAL – (3.º Despacho) – Autorizo a prorrogação do contrato de prestação de serviços com a empresa Sanadeique Pereira da Silva, por doze meses, a partir de 16/07/19 com o valor total de R\$ 1.200,00.
000909/2019 – LUIZ ANTONIO VIEIRA DE MIRANDA – Ciente. Faça-se anotação em ficha funcional.
000936/2019 – PROCURADORIA – Ciente. Dê-se prosseguimento.
000937/2019 – DPV – VPA CONSULTORIA – Autorizo o pagamento da Nota Fiscal nº 00001207, referente a parcela 03/12 no valor de R\$ 5.000,00 em favor da VPA Consultoria Atuarial Ltda.

– Expediente do dia 09/07/2019
000106/2017 – REGINA LUCIA FERREIRA – Prejudicado. Arquive-se.
000597/2019 – DRA – TELEMAR NORTE – INPAS (2º despacho) – Autorizo a anulação, parcial, da NE nº 296/19 no valor de R\$ 171,99.
000793/2019 – JULIO CESAR VIEIRA – Deferido.
000940/2019 – DRA – APOSENTADOS – Autorizo o empenho, por estimativa, no valor de R\$ 9.180.000,00, visando ao pagamento da FOLHA DE APOSENTADOS do INPAS referente ao mês de JULHO/2019.
000941/2019 – DRA – PENSIONISTAS – Autorizo o empenho, por estimativa, no valor de R\$ 1.465.000,00, visando ao pagamento da FOLHA DE PENSIONISTAS do INPAS referente ao mês de JULHO/2019.
000942/2019 – DRA – ATIVOS – Autorizo o empenho, por estimativa, no valor de R\$ 281.262,00, visando ao pagamento da FOLHA DE SERVIDORES ATIVOS E COMISSIONADOS do INPAS referente ao mês de JULHO/2019.
000943/2019 – DRA – IGUALITE – Autorizo o pagamento à Empresa Igualite Serviços Técnicos Eireli Me., referente ao serviço de terceirização prestado ao INPAS no valor de R\$ 19.403,35 do mês de JUNHO/2019.

– Expediente do dia 10/07/2019
000736/2019 – TRT DA PRIMEIRA REGIAO – RJ – Ciente. Arquive-se.
000777/2019 – ROGER KLOH DE MOURA – Deferido com base no laudo da AVST, datado de 01/07/2019.
000802/2019 – ANDRÉA DOS SANTOS MORAIS – Faça-se expediente.
000828/2019 – SERGIO ANTONIO FERRARI – Deferido com base no laudo da AVST, datado de 26/06/2019.
000855/2019 – HELOISA AMARAL DE SOUSA – Deferido com base no laudo da AVST, datado de 01/07/2019.
000880/2019 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA – RJ – Cumpra-se o mandato judicial exarado no processo nº.: 0031389-81.2014.8.19.0042 em favor de SEBASTIANA SANCHER.
000882/2019 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA – RJ – Ciente. Arquive-se.
000905/2019 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA – RJ – Prejudicado. Arquive-se.
000952/2019 – PROCURADORIA – Cumpra-se a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0012463-62.2008.8.19.0042 em favor de Nilson Antonio de Mello, no valor de total de R\$ 13.764,67, dividido em dez parcelas, sendo a 1.ª no valor de R\$ 1.376,53 e as restantes no valor de R\$ 1.376,46.

000960/2019 – DRA – TEMPO SOLUÇÕES -Autorizo o pagamento à Empresa Tempo Soluções em Processos da Informação Eireli., referente ao serviço de custódia de microfílm e documentos pertencentes ao INPAS no valor de R\$ 1.832,25 do mês de JUNHO/2019.

– Expediente do dia 11/07/2019
000919/2019 – RITA DE CÁSSIA FONTANELLA – Indeferido com base no pronunciamento da PRC datado de 10/07/19.

000921/2019 – MÔNICA RODRIGUES FIORAVANTI ANTÔNIO – Indeferido com base no Parecer nº 47/19 da PRC.

000946/2019 – ELIZ NARA DOS SANTOS MARICATO – Indeferido com base no Parecer nº 52/19 da PRC.

000953/2019 – PATRICIA CASTRO RIBEIRO – Indeferido com base no Parecer nº 51/19 da PRC.

000954/2019 – GUELDIR MIGUEZ BRAGA – Indeferido com base no Parecer nº 50/19 da PRC.

000955/2019 – MONICA BITTAR – Indeferido com base no Parecer nº 49/19 da PRC.

000963/2019 – DRA – INTERNET – Autorizo o pagamento de internet banda larga do Instituto, referente ao mês de JULHO/2019, em favor da New Group Telecomunicações LTDA-ME., no valor de R\$ 530,00.

– Expediente do dia 12/07/2019
000876/2019 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA – RJ – Cumpra-se a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0049920-89.2012.8.19.0042 referente a honorários sucumbenciais e custas no valor de R\$ 669,44.

– Expediente do dia 15/07/2019
000588/2019 – GLAUCIA MARIA RIBEIRO ZANETTI LEAL – Ciente. Arquite-se.

000782/2019 – CELIA REGINA ANDRADE SILVA – Indeferido com base no Parecer nº 53/19 da PRC do Instituto.

000831/2019 – ANA MARIA DE OLIVEIRA – Deferido com base no Parecer nº 54/19 da PRC do Instituto.

000966/2019 – PROCURADORIA – Autorizo o pagamento da guia no valor de R\$ 770,98 referente a condenação ao pagamento de honorários sucumbenciais, nos autos do processo nº 0005339-52.2013.8.19.0042, da ação proposta por CARMELITA DA COSTA RODRIGUES, nos termos da intimação do Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca.

000967/2019 – DPV – ANA MARIA GARCIA LOPES – Deferido.

000968/2019 – DPV – NEUSA MARIA RIBEIRO DE MIRANDA – Deferido.

000969/2019 – DPV – ANA PAULA DOS SANTOS AZEVEDO – Deferido.

000970/2019 – DPV – ANA LISA GALLAGHER – Deferido.

000971/2019 – DPV – DEBORA MARCOLINO FERRARI – Deferido.

000972/2019 – DPV – HELENA MARIA DE AGUIAR – Deferido.

000974/2019 – DPV – JANAINA DE LEMOS LIMA MATHIAS – Deferido.

000981/2019 – DRA – CORREIOS E TELEGRAFOS – Autorizo o pagamento referente aos serviços de postagens utilizados pelo INPAS, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, concernente ao mês de JUNHO/2019 no valor de R\$ 906,25.

– Expediente do dia 16/07/2019
000206/2019 – ANA CRISTINA MUSSEL KAIPPERT – Indeferido com base no Parecer nº 55/19 da PRC do Instituto.

000217/2019 – RUAN FERREIRA HANTHEQUESTE – Indeferido com base no Parecer nº 60/19 da PRC do Instituto.

000756/2019 – DENISE CARMO SANTANNA LISBOA – Indeferido com base no Parecer nº 58/19 da PRC do Instituto.

000770/2019 – DRA – DESPESAS BANCÁRIAS – INPAS (2º despacho) – Autorizo a anulação, parcial, da NE nº 328/19 no valor de R\$ 55,68.

000775/2019 – ADILZA PRIORI VIVEIROS – Indeferido com base no Parecer nº 56/19 da PRC do Instituto.

000800/2019 – ANA LUCIA DE MELLO PEREIRA QUEIROZ – Indeferido com base no Parecer nº 57/19 da PRC do Instituto.

000833/2019 – ALESANDRO AMORIM DA COSTA E OUITRA – Deferido com base no Parecer nº 59/19 da PRC.

000934/2019 – FABIANA FERREIRA DE LIMA CORRÊA – Ciente. Faça-se anotação em ficha funcional.

000945/2019 – VANDERLITA VIEIRA ESTEVES MEDEIROS – Ciente. Faça-se anotação em ficha funcional.

000982/2019 – DRA – FETRANSPOR – CANCELAMENTO DE CARTÃO – Autorizo a emissão de empenho no valor

total de R\$ 56,70 em favor da FETRANSPOR – FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES referente ao cancelamento de 02 cartões de vale-transporte.

– Expediente do dia 17/07/2019
000442/2019 – TEREZINHA DE JESUS SANT’ANA – Deferido.

000676/2019 – MARILDA EMMEL LICHT – Deferido.

000841/2019 – FÁTIMA REGINA SAMPAIO RODRIGUES RAIBOLT – Deferido.

000848/2019 – ROBSON LUIZ GAIOFATTO – Deferido.

– Expediente do dia 18/07/2019
000609/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS – (2º despacho) – Ciente. Arquite-se.

000856/2019 – ANDRÉA RIBEIRO MALHEIROS – Deferido.

000885/2019 – MARCIA PINHEIRO DEISTER – Deferido.

000898/2019 – JOICE FELIPPE DE SOUZA BONATO – Deferido com base no Parecer nº 62/19 da PRC do Instituto.

000916/2019 – SIMONE MAGRANI CARNEIRO PIZZI – Deferido.

000929/2019 – VILMA KREISCHER MUNIZ – Deferido.

000930/2019 – MARIA CRISTINA MACHADO BERNARDES OLIVEIRA – Deferido.

000956/2019 – REGINA LÚCIA FERREIRA – Faça-se expediente.

– Expediente do dia 19/07/2019
001248/2017 – ALINE KLEM SIMÕES CORRÊA – Deferido.

000773/2019 – ZENILDO LUIZ AUGUSTO DO AMARAL – Indeferido com base no Parecer nº 69/19 da PRC do Instituto.

000798/2019 – IREMAR MARIANO DE SOUZA – Deferido com base no Parecer nº 63/19 da PRC do Instituto.

000850/2019 – SUELI TERESINHA FERNANDES PACHECO FRANÇA – Indeferido com base no Parecer nº 67/19 da PRC do Instituto.

000884/2019 – MARCIA VALÉRIA CARVALHO DA SILVA LEITÃO – Indeferido com base no Parecer nº 66/19 da PRC do Instituto.

000920/2019 – AROLD MENDES DE SOUZA – Cumpra-se a decisão judicial exarada no processo nº 0009410-87.2019.8.19.0042.

000935/2019 – LUIZ ANTONIO VIEIRA MIRANDA – Ciente. Faça-se anotação em ficha funcional.

000978/2019 – MARLI MARINA MOREIRA CHAVES – Indeferido com base no Parecer nº 65/19 da PRC do Instituto.

000988/2019 – ANA PAULA SOARES DOS SANTOS DE CARVALHO M DE SÁ – Indeferido com base no Parecer nº 64/19 da PRC do Instituto.

000995/2019 – COMITE DE INVESTIMENTOS – Ciente. Dê-se prosseguimento.

– Expediente do dia 22/07/2019
001156/2018 – PAULO CESAR GUIMARAES – Acolho o Parecer nº 70/19 da PRC do Instituto.

000467/2019 – DRA – TELEMAR NORTE – INPAS (2º despacho) – Autorizo a anulação, parcial, da NE nº 216/19 no valor de R\$ 40,27.

000750/2019 – CARLOS CESAR MARTINS SCORZELLI – Deferido com base no laudo da AVST, datado de 07/06/2019.

000763/2019 – DRA – AMPLA – INPAS (2º despacho) – Autorizo a anulação, parcial, da NE nº 329/19 no valor de R\$ 183,42

– Expediente do dia 23/07/2019
000387/2019 – SISEP – NOTIFICACAO EXTRAJUDICIAL (2º Despacho) – Defiro, com base no Parecer nº 48/2019 da Procuradoria Autárquica, o pedido para devolução dos descontos feitos sobre a contribuição sindical, no percentual de 2%, observada a prescrição quinquenal, nos valores totais de R\$ 399,72, à vista; e R\$ 68.690,49 divididos em 03 parcelas. Faça-se o termo de acordo.

– Expediente do dia 24/07/2019
000774/2019 – ANTONIO WOGEL GUEDES – Deferido.

000838/2019 – NAARA PEREIRA DA SILVA CASTRO – Deferido.

001012/2019 – DRA – FETRANSPOR – Autorizo o pagamento de recarga dos Cartões de Vales-transporte dos servidores do Instituto do mês de JULHO/2019, no valor total de R\$ 3.469,20, em favor da FETRANSPOR – FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES, bem como a emissão de empenho no valor de 72,60 para o pagamento de recarga do cartão expresso utilizado para serviços externos do INPAS.

001013/2019 – DRA – ATIVOS – 13 – Autorizo o pagamento no valor de R\$ 119.494,70 referente ao

pagamento da 1ª parcela do 13º salário/2019 dos servidores efetivos e cargos em comissão do Instituto.

001014/2019 – DRA – PASEP – INPAS – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 54.649,78, destinado às despesas com contribuição do PASEP/INPAS referente ao mês de JUNHO/2019.

001015/2019 – DRA – PASEP – FASSE – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 30,91, destinado às despesas com contribuição do PASEP/FASSE referente ao mês de JUNHO/2019.

– Expediente do dia 25/07/2019
001678/2018 – DANILIO PEREIRA MARCOLINO – Deferido.

000743/2019 – PAULO FURTADO PEREIRA – Deferido com base no Parecer nº 72/19 da PRC do Instituto.

000744/2019 – JORGE FURTADO PEREIRA – Deferido com base no Parecer nº 73/19 da PRC do Instituto.

000854/2019 – ALINE KLEM LIMÕES CORRÊA – Ciente. Faça-se anotação em ficha funcional.

– Expediente do dia 26/07/2019
000212/2019 – DULCINEA DA CRUZ VIEIRA – Prejudicado. Arquite-se.

000461/2019 – DRA – AMPLA – INPAS – 101-115 (3º despacho) – Autorizo a anulação, parcial, da NE nº 226/19 no valor de R\$ 7,00.

000875/2019 – JOSE OLIVEIRA DA SILVA – Deferido.

000938/2019 – MARIA AUXILIADORA DE GOUVEA MUNIZ – Deferido.

001004/2019 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA – RJ – Ciente. Arquite-se.

001018/2019 – DRA – ENCADERNAÇÃO-CÓPIA-IMPRESSÃO – Autorizo o serviço de encadernações, impressões e cópias, pela empresa Papelaria Armani Costa Ltda., CNPJ 36.519.452/0001-21, totalizando o valor de R\$ 813,50.

– Expediente do dia 29/07/2019
000788/2019 – DRA – DEPURIFIC (2º despacho) – Autorizo o empenho, complementar, no valor de 269,00.

– Expediente do dia 30/07/2019
001019/2019 – SONIA APARECIDA BUENO DE QUADROS CAMARA – Indeferido com base no Parecer nº 76/2019 da PRC do Instituto.

001031/2019 – DRA – APOSENTADOS – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

001032/2019 – DRA – PENSIONISTAS – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

001033/2019 – DRA – APOSENTADOS – 13 – Autorizo a emissão de empenho, no valor de R\$ 2.301.331,26, visando ao pagamento da FOLHA DE APOSENTADOS do INPAS referente à 1ª PARCELA do 13º SALÁRIO/2019.

001034/2019 – DRA – PENSIONISTAS – 1ª PARCELA do 13º – Autorizo a emissão de empenho, no valor de R\$ 363.520,48 visando ao pagamento da FOLHA DE PENSIONISTAS do INPAS referente à 1ª PARCELA do 13º SALÁRIO/2019.

– Expediente do dia 31/07/2019
000889/2019 – APM – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

000911/2019 – SINDFISC – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

000913/2019 – CAPEMISA – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

000928/2019 – AFITO – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

000944/2019 – JANIR LAGE DA SILVA -Deferido.

000948/2019 – ASMVIDA – INATIVOS – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

000976/2019 – SISEP – INATIVOS – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

000994/2019 – UNAPO – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

001006/2019 – SANTANDER – INATIVOS – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

001008/2019 – BANCO DO BRASIL – INATIVOS – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

001010/2019 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – INATIVOS – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

001011/2019 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – HABITACIONAL – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

001035/2019 – DRA – APOSENTADOS – 1ª parcela do 13º – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

001036/2019 – DRA – PENSIONISTAS – 1ª parcela do 13º – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

001037/2019 – ASAP – ATIVOS – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

001038/2019 – ASAP – INATIVOS – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

001047/2019 – DRA – PATRONAL – INPAS – Autorizo o REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES dos servidores ativos do INPAS referente ao mês de JULHO/2019 no valor de R\$ 21.230,57 bem como a emissão de EMPENHO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL no valor de R\$ 42.461,20, totalizando o valor de R\$ 63.691,77

001048/2019 – DRA – CONDOMÍNIO – ALUGUEL SLS 112-114 – Autorizo o pagamento referente ao aluguel das salas 112/114 e respectiva emissão de empenho do Condomínio, no valor total de R\$ 3.371,33 do mês de JULHO/2019.

Petrópolis, 25 de setembro de 2019

NATHÁLIA FRIAS F. PINTO FERRAZ DE SOUZA
Chefe de Gabinete

SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 076/2019
PROCESSO Nº 519/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 10/10/2019 às 10h até 21/10/2019 às 10h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 794.740,92. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676 / 2236-6675.

Petrópolis, 04/10/2019.

FILIFE FURTUNA DE SOUZA
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 078/2019
PROCESSO Nº 556/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BERÇOS AQUECIDOS. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 10/10/2019 às 9h até 21/10/2019 às 9h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 70.400,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676 / 2236-6675.

Petrópolis, 04/10/2019.

FILIFE FURTUNA DE SOUZA
Diretor-Presidente

ASSINATURAS 2246.9354

CPTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CPTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos relacionados abaixo. Através da Ata nº 3612. Poderá ser interposto RECURSO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO E/OU INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR, no prazo máximo de 15 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA FÍSICA – Não sendo o proprietário do veículo, deverá o proprietário ou o Real Condutor, apresentar Formulário de Indicação de Real Condutor devidamente preenchido de forma legível e assinado, tanto pelo proprietário, como pelo real condutor indicado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou desta notificação, ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração; cópia legível da CNH ou PPD do Real Condutor; cópia do comprovante de residência do Real Infrator; cópia legível da carteira de identidade do proprietário do veículo ou outro documento oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador legal. INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA JURÍDICA – Contrato social, CNPJ da empresa, original ou cópia da Notificação de Autuação, desta notificação ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório; cópia da identidade do procurador. Na impossibilidade da coleta da assinatura do Real Condutor, o proprietário deverá anexar ao Formulário de Indicação do Real Condutor, cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo, bem como, pela pontuação delas decorrentes. Não havendo a identificação do Real Condutor até o término do prazo fixado neste edital de notificação ou se a identificação for feita em desacordo com o estabelecido na legislação, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. DEFESA DA AUTUAÇÃO – Apresentar requerimento de defesa da autuação, devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou documento do Detran onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração, cópia legível da carteira de identidade, cópia legível do CPF/CNPJ, cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir (PPD), cópia do documento do veículo (CRLV), cópia do contrato social, em caso de propriedade de veículo de pessoa jurídica de direito privado, cópia da ata da posse ou diplomação, no caso de veículo pertencente a pessoa jurídica de direito público, procuração quando for o caso. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório e cópia da identidade do procurador. Para cada notificação deverá ser formulada uma defesa. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Os formulários poderão ser retirados na CPTRANS ou pelo site: <http://web2.petrópolis.rj.gov.br/cptrans/index.php/transito/formularios> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da CPTRANS – R. Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, CEP: 25610-060 ou conforme o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

KUE8498 L29503483 26/04/2014 74550 R\$ 85,13;
KWQ1374 L29503625 27/04/2014 74550 R\$ 85,13;
LNN7973 L29503010 21/04/2014 74550 R\$ 85,13;
LPM4579 L29502939 21/04/2014 74550 R\$ 85,13;
GNK0394 L29502900 21/04/2014 74550 R\$ 85,13;
LRJ1734 L29503047 22/04/2014 74550 R\$ 85,13;
KCJ3783 L29503059 22/04/2014 74550 R\$ 85,13;
LOQ8956 L29503733 27/04/2014 74550 R\$ 85,13;
LCH9593 K30200135 28/04/2014 55414 R\$ 53,20;
LLR8545 K30200138 28/04/2014 55414 R\$ 53,20;
LNQ7770 K30201661 28/04/2014 55414 R\$ 53,20;

KQE9222 K30201662 28/04/2014 54100 R\$ 85,13;
LIX8706 K30200130 27/04/2014 55413 R\$ 53,20;
LBC7518 K30200132 27/04/2014 54526 R\$ 127,69;
KPE1494 K30200888 28/04/2014 73662 R\$ 85,13;
KXQ5107 K30200125 26/04/2014 55414 R\$ 53,20;
LNI2454 K30200116 26/04/2014 55414 R\$ 53,20;
KWL4370 K30195165 03/05/2014 54600 R\$ 85,13;
KYV6554 K30178981 30/04/2014 52151 R\$ 191,54;
KYV3566 K30201666 28/04/2014 55411 R\$ 53,20;
LBX9962 K30201667 28/04/2014 55414 R\$ 53,20;
JPM1247 K30201669 28/04/2014 55414 R\$ 53,20;
KOI9714 K30201672 28/04/2014 54100 R\$ 85,13;
KPO9756 K30201676 28/04/2014 56900 R\$ 127,69;
LRF4623 K30201506 03/05/2014 54521 R\$ 127,69;
LQV1506 K30201096 30/04/2014 73662 R\$ 85,13;
LQR0508 K30201307 28/04/2014 55412 R\$ 53,20;
LOM1686 K30201049 29/04/2014 55680 R\$ 127,69;
KPM4096 K30201050 29/04/2014 55680 R\$ 127,69;
LBC1849 L29740304 28/04/2014 55680 R\$ 127,69;
LPS9343 L29740307 28/04/2014 55680 R\$ 127,69;
LPG7014 L29740309 28/04/2014 55680 R\$ 127,69;
KNA8109 L29740315 28/04/2014 55413 R\$ 53,20;
LCB6864 L29740323 29/04/2014 54521 R\$ 127,69;
LOK7771 L29740324 29/04/2014 54521 R\$ 127,69;
DYG4319 L29740338 29/04/2014 54521 R\$ 127,69;
LPT2307 L29740343 29/04/2014 55680 R\$ 127,69;
KQZ7277 L29740347 29/04/2014 55680 R\$ 127,69;
GTV4647 L29740352 29/04/2014 55411 R\$ 53,20;
KOI6218 L29740359 29/04/2014 55680 R\$ 127,69;
CJX6617 L29740363 29/04/2014 55680 R\$ 127,69;
LQT0769 L29740365 29/04/2014 55680 R\$ 127,69;
LBM7294 L29740368 29/04/2014 73662 R\$ 85,13;
LOL5378 L29740374 30/04/2014 55680 R\$ 127,69;
KOU2914 L29740376 02/05/2014 60412 R\$ 127,69;
KQR0260 L29740379 03/05/2014 54521 R\$ 127,69;
KWA2119 L29740382 04/05/2014 51851 R\$ 127,69;
LLH7460 L29740388 04/05/2014 51851 R\$ 127,69;
KNT4900 L29740398 04/05/2014 51851 R\$ 127,69;
KNE4259 L29740697 29/04/2014 55680 R\$ 127,69;
KTB6866 L29740699 29/04/2014 55680 R\$ 127,69;
LNF9046 L29740701 30/04/2014 55500 R\$ 85,13;
DIB7977 L29740702 30/04/2014 55500 R\$ 85,13;
LCH3341 L29740841 28/04/2014 55680 R\$ 127,69;
KOA0737 L29740843 28/04/2014 54521 R\$ 127,69;
LNF2208 L29740845 28/04/2014 55680 R\$ 127,69;
LCV7144 L29740855 30/04/2014 54521 R\$ 127,69;
LPV5720 L29740856 01/05/2014 51851 R\$ 127,69;
KTB0815 L29740858 01/05/2014 51851 R\$ 127,69;
KVB8770 L29740863 01/05/2014 51851 R\$ 127,69;
LCN3301 L29740865 01/05/2014 51851 R\$ 127,69;
KQZ4034 L29740875 02/05/2014 51851 R\$ 127,69;
KNH3990 L29741055 28/04/2014 73662 R\$ 85,13;
GUS1257 L29741057 28/04/2014 73662 R\$ 85,13;
LPT5366 L29741062 30/04/2014 58860 R\$ 191,54;
LOJ1431 L29741067 02/05/2014 55680 R\$ 127,69;
LCT6453 L29741074 02/05/2014 60412 R\$ 127,69;
LOJ5715 L29741076 02/05/2014 60412 R\$ 127,69;
KOS1137 L29741078 02/05/2014 51851 R\$ 127,69;
KNB3429 L29741085 02/05/2014 55680 R\$ 127,69;
LCL7944 L29741086 02/05/2014 55680 R\$ 127,69;
KML3706 L29741103 03/05/2014 54521 R\$ 127,69;
LQO0341 L29741112 03/05/2014 54521 R\$ 127,69;
LSJ0800 L29741273 30/04/2014 73662 R\$ 85,13;
KVK9236 L29741275 30/04/2014 73662 R\$ 85,13;
GVM2232 L29741291 30/04/2014 60412 R\$ 127,69;
KNC5204 L29741292 30/04/2014 60412 R\$ 127,69;
KVV6629 L29741304 30/04/2014 58433 R\$ 127,69;
KMO4037 L29741318 01/05/2014 54521 R\$ 127,69;
KVA3811 L29741321 01/05/2014 55680 R\$ 127,69;
KNB3429 L29741323 01/05/2014 54521 R\$ 127,69;
KTK5797 L29741325 01/05/2014 51851 R\$ 127,69;
LBW2994 L29741326 01/05/2014 53800 R\$ 85,13;
HDI2790 L29741329 01/05/2014 53800 R\$ 85,13;
LGM3681 L29741330 01/05/2014 54521 R\$ 127,69;
LXK8973 L29741331 02/05/2014 53800 R\$ 85,13;
KOQ4500 L29741334 02/05/2014 51851 R\$ 127,69;
LLD3919 L29741336 02/05/2014 51851 R\$ 127,69;
LFE5641 L29741341 02/05/2014 51851 R\$ 127,69;
CSX1527 L29741342 02/05/2014 51851 R\$ 127,69;
KVV5662 L29741344 02/05/2014 51851 R\$ 127,69;
LHN9701 L29741351 02/05/2014 51851 R\$ 127,69;
KTH7337 L29741361 02/05/2014 51851 R\$ 127,69;
LBK7323 L29741376 03/05/2014 51851 R\$ 127,69;
KQZ8077 L29741381 03/05/2014 51851 R\$ 127,69;
LAS5978 L29741400 03/05/2014 51851 R\$ 127,69.

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente